



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETOS DE LEIS Nº. 98 e 99/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais suplementares nos seguintes valores: R\$ 400.000,00 e R\$ 82.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis nº. 98 e 99/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal solicitam autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, mediante anulação e suplementação das dotações relacionadas, conforme segue abaixo:

- PL 98/2021: R\$ 400.000,00, junto à Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, para aquisição de materiais de higiene, copa e cozinha e contratação de empresa para residência inclusiva, serviços para atendimento especializado em nível de abrigo para adultos portadores de distúrbios psiquiátricos e contratação de serviços de serralheria para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos;
- PL 99/2021: R\$ 82.000,00, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o Centro de Atividade Física Luiz Carlos Flugel, Ginásio de Esportes Douglas Pereira, Complexo Esportivo Caramuru e sede da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

As propostas acarretarão alterações junto ao Plano Plurianual – Lei nº. 3.395/2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 3.723/2020, inexistindo impedimentos legais à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 22 de outubro de 2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica